

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoriacamarasr@ig.com.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 94/2013

Encaminhado ao Executivo

Presidente
29/4/13

Ementa: Indica notificação aos proprietários dos bares e estabelecimentos comerciais similares, para cumprimento da Lei nº 3.963/13.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de notificar todos os proprietários dos bares e similares sobre a LEI Nº 3.963/13 – de 22 de Abril de 2013, que “FIXA HORÁRIO DE FECHAMENTO DE BARES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente sugestão devido ao fato que a r. Lei nº 3.963/13 foi publicada no dia 26/4/13 e entra em vigor 30 dias após sua publicação. Assim sendo, seria importante que todos proprietários recebessem uma cópia da Lei e do Decreto regulamentador, para que tivessem conhecimento das novas normativas, a fim de que os proprietários de bares e estabelecimentos similares não tenham como alegar falta de conhecimento. Sugerimos ainda, para que no ato da entrega sejam orientados no sentido de que adotem as necessárias providências até a data limite para as adequações, evitando possíveis autuações.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2013.

Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)
Vereador

Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini)
Vereador